



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2019

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 18 de janeiro de 2019 e com base no art. 87 § 2º da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica concedido ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia – nível 05, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 3 do nível 05, a partir de 01 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de março de 2019.


José Carlos Kniphoff
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2019

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 18 de janeiro de 2019 e com base no art. 87 § 2º da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica concedido ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia – nível 05, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 3 do nível 05, a partir de 01 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:3BE669CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2019. Edição 1715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>